

PORTARIA Nº 50, de 19 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava.

Marcela Aparecida da Silva França, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado da FUSAM, com a seguinte composição:

- I. Ana Paula Bernardes da Silva, CPF 284.124.058-46 – Presidente;
- II. Livia Pedrosa dos Santos Conceição, CPF 322.793.258-02 – Membro;
- III. Ângela Vargas Galdino de Moura, CPF 199.070.048-98 – Membro;
- IV. Gabriel Erik Portela Vieira, CPF 048.353.300-99;
- V. Kelem Karla de Lima, CPF 054.438.196-31 – Membro;
- VI. Matheus Senna Molina, CPF 083.021.614-62 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação e Seleção:

- I. Elaborar e divulgar os critérios e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado;
 - II. Solicitar assessoramento técnico especializado para subsidiar suas atividades;
- Elaborar relatórios e registros relativos ao Processo Seletivo.

Art. 3º A Comissão terá vigência até a conclusão e homologação do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogada por decisão do Presidente da FUSAM, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caçapava, 19 de setembro de 2025.



Marcela Aparecida da Silva França
Presidente